

DADOS REFERENTES AO CURSO

Município: CAMPO GRANDE - MS

Local: ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO - EPT - BLOCO 19 - RODOVIA MS 080, KM 10 - SAÍDA PARA ROCHEDO

Data: 16/02/2024 a 18/02/2024

»**Detalhes:** O Curso será realizado na Escola Pública de Trânsito - EPT, Bloco 19, do DETRAN/MS, saída para Rochedo.

As aulas ocorrerão na sexta, das 17:00 às 21:25, no sábado, das 7:30 às 17:25, e no domingo, das 7:30 às 11:25.

O INSTRUTOR DEVERÁ CHEGAR NO PRIMEIRO DIA DE AULA, ANTECIPADAMENTE, PARA ENTREGAR AS CÓPIAS DO DOCUMENTO COM FOTO E CERTIFICAÇÃO (FORMAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO).

Horário:

Turno: INTEGRAL

Inscrições: 24/01/2024 a 18/02/2024

*O DETRAN/MS em caso de necessidade poderá alterar o local, data e horário.

Carga Horária: 20 horas/aula

Nº Vagas: 45

*Preenchido o número de vagas antes da data prevista, as inscrições estarão encerradas.

Valor do Curso: 240,55

*Caso não seja efetuado o pagamento da guia na data de vencimento, a inscrição será cancelada automaticamente e havendo vaga o candidato poderá realizar nova inscrição.

REQUISITOS

Para o curso de Atualização de Instrutor de Trânsito, o profissional deverá possuir o Certificado de conclusão do curso de Formação de Instrutor de Trânsito ou Certificado de conclusão do Curso de Atualização de Instrutor de Trânsito.

INSCRIÇÃO

a) Atente-se ao vencimento da guia da taxa de inscrição, pois a vaga só será garantida após seu pagamento. Caso o profissional não faça o pagamento da guia dentro do prazo de validade, o nome poderá ser excluído para matrículas de novos alunos.

b) Após o pagamento da taxa de inscrição, o profissional, que atua como Instrutor de Trânsito, deverá apresentar à coordenação da Escola Pública de Trânsito, ANTES DO INÍCIO DO CURSO:

a) a Guia 3031, devidamente paga;

b) o original e a cópia da CNH; e

c) o original e a cópia do Certificado do curso de Formação de Instrutor de Trânsito ou certificado de conclusão do Curso de Atualização de Instrutor de Trânsito.

* Será emitido o certificado de conclusão do curso de Atualização de Instrutor

de Trânsito ao aluno com frequência mínima de 75% em cada um(a) dos(as) módulos/disciplinas. Caso o aluno não atinja o mínimo de frequência estabelecido, poderá repeti-lo em outra turma ou edição do curso, aproveitando os(as) módulos/ disciplinas em que atingiu o estabelecido.

* O DETRAN/MS informa que não havendo o preenchimento de 70% (setenta por cento) do número de vagas, a data do curso poderá ser alterada.

* Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito /Escola Pública de trânsito - EPT.